



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Ética, Direitos Humanos e Serviço Social

Sub-eixo: Comunicação, Ética e Direito Humanos

COMUNICAÇÃO PÚBLICA: uma referência técnica-ético-política para a função pedagógica no serviço social

KENIA AUGUSTA FIGUEIREDO ¹

RESUMO

Este artigo tem por objeto a contribuição dos princípios da Comunicação Pública - CP para o desempenho da função pedagógica das/os assistentes sociais, em tempos de aprofundamento da crise do capital, dataificação da sociedade, modulação de comportamentos e ampliação da vigilância. Realizado por meio de pesquisa bibliográfica destaca-se na CP a comunicação dialógica como referência tanto para a produção de conhecimento quanto para os projetos de transformação societária, sendo, portanto, imprescindíveis ao projeto ético político da profissão.

PALAVRAS CHAVE: Comunicação Pública; Função Pedagógica no Serviço Social; Projeto Ético Político do Serviço Social.

ABSTRAT

This article aims at the contribution of the principles of Public Communication - CP to the performance of the pedagogical role of social workers, in times of deepening capital crisis, dataification of society, modulation of

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade De Brasilia

behavior and expansion of surveillance. Conducted through bibliographic research, dialogical communication stands out in the CP as a reference both for the production of knowledge and for projects of societal transformation, being, therefore, essential to the ethical political project of the profession.

KEY WORDS: Public Communication; Pedagogical Function in Social Work; Political Ethical Project of Social Work.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo sobre os princípios da Comunicação Pública como uma referência técnica-ético-política para a função pedagógica do Serviço Social tem por objetivo corroborar com alguns elementos presentes no debate da comunicação como um direito humano, com vistas a potencializar a organização política de segmentos da classe trabalhadora no enfrentamento à crise do capital neste cenário ultraliberal, regressivo e reacionário, potenciado com a pandemia mundial, pela datificação² da sociedade, modulação de comportamentos e pela ampliação da vigilância.

Ocorre que as comunicações, ou seja, a diluição das fronteiras entre telecomunicações, radiodifusão e informática têm proporcionado uma experiência ímpar para a espécie humana. É fantástico as possibilidades desse momento histórico se não fossem as velhas questões já elucidadas pela Teoria Marxista da Dependência³ que tem apontado sobre a dinâmica do desenvolvimento do capitalismo imperialista, de economia mundial desigual e combinada.

Essa fase do capitalismo, identificado por Harvey (1993) como *acumulação*

2 Significa a produção e a coleta de dados sobre nós e sobre tudo

3 Referencias para esse debate: Ruy Mauro Marini, Theotonio dos Santos, Luís Fernando Victor, Teodoro Lamounier, Albertino Rodriguez, Perseu Abramo e Vania Bambirra

flexível, pois ao flexibilizar os processos e mercados de trabalho, os produtos e padrões de consumo, configura a reação burguesa à crise do modelo taylorista/fordista e da regulação keynesiana da economia, gestada já na década de 1960, quando as economias centrais começaram a apresentar sinais de declínio do crescimento econômico, evidenciando o início da saturação daquele padrão de acumulação.

Mota (2009) indica que as crises no capitalismo, além de intrínsecas a ele, são necessárias para sua reorganização. Como as crises ocorrem em decorrência do descompasso entre as condições de produção da mais-valia em relação às da sua realização (pois não basta produzir mercadorias), elas têm de se transformar em dinheiro, retornando ao incessante processo de acumulação do capital – produção/circulação/consumo. Assim, após a revolução tecnológica que entrou em vigor em meados do século XX, especialmente a partir dos anos de 1970, com sinais de esgotamento no setor energético (petróleo) e com a fragilização da organização dos trabalhadores e do socialismo real, o capitalismo monopolista entrou em outra fase: a da mundialização do capital, sustentada pelo neoliberalismo. Numa clara estratégia de aumentar os lucros em detrimento do aumento do trabalho morto⁴ a mundialização se faz com a intensificação de fusões e por meio da enorme concentração de oferta dos setores de alta tecnologia e de produção em escala.

Alguns autores da área de comunicação em concordância com Bolaño (2003, apud Martins, 2020, p. 43) considera que a terceira revolução industrial é marcada pelas chamadas “tecnologias da inteligência”, uma vez que há o desenvolvimento das Tecnologias da Informação e da Comunicação - TICs e das redes telemáticas e a tendência ao “apagamento das fronteiras entre trabalho manual e intelectual que o autor aponta se manifestar na subsunção do trabalho intelectual e na intelectualização geral dos processos de trabalho na indústria e no setor de

⁴Ricardo Antunes em alguns de seus textos contribuiu com a análise de que o capital na atualidade traz embutidos novos modos de geração da mais valia (seja sob a forma absoluta e/ou relativa), ao mesmo tempo em que expulsa da produção muitos trabalhos que se tornam sobrantes. De acordo com ele estas **modalidades de trabalho** intensificam as formas geradoras do valor (mesmo que aparentemente não se expressem como valor), colaborando para o aumento de novos e velhos mecanismos de intensificação e de exploração do trabalho.

serviços”.

As mudanças no mundo do trabalho contemporâneo expressam o retorno à mais-valia absoluta (intensificação do processo de trabalho) e à mais-valia relativa (exigências na qualidade da produção), nas quais há “uma mudança de propriedade do capital e não a criação de novos meios de produção. O novo está menos na indústria e mais no papel do capital financeiro e capital bancário” (Behring, 2003, p. 54).

Com a crise de 2008, conhecida como a crise da bolha imobiliária dos EUA, que afetou o sistema financeiro de forma generalizada e, conseqüentemente, as economias dos Estados-nacionais, o mercado mundializado criou estratégias para subsumir as perdas. Para tal ampliou e diversificou o processo de reestruturação produtiva conhecida como a *uberização* do trabalho, pressionando os Estados nacionais para flexibilizar direitos trabalhistas e sociais.

Importante destacar que todas essas alterações na dinâmica do capitalismo estão apoiadas nas TICs que se converteram em uma nova base técnica para a economia capitalista. De acordo com Martins (2020) tem sido por meio das plataformas digitais que os dados pessoais dos consumidores são capturados e conectados a anunciantes. Geralmente, esse contato decorre da automatização, organizada por meio de algoritmos. Trata-se, portanto, da mercantilização da vida que se dá por processos distintos e complementares: a digitalização; a datificação da sociedade, a modulação de comportamentos; e, a ampliação da vigilância⁵.

Essas mudanças ocorridas nos sistemas de comunicação têm indicado a fragilização da democracia, tornando viável uma ação comunicativa para determinadas parcelas da população mundial, “ficando a imensa maioria excluída e

5 Sobre este tema sugerimos a leitura de Shoshana Zuboff que realiza uma associação entre a datificação e a vigilância, classificando esse período como “capitalismo de vigilância”. Para a autora de capitalismo de informação procura prever e modificar o comportamento humano como meio de produzir receitas e controle de mercado. Para Fábio Dal Molino (2019) capitalismo de vigilância se qualificaria “como uma nova lógica de acumulação, com uma nova política e relações sociais que substituem os contratos, o Estado de direito e a confiança social pela soberania do Big Other” - Grande Outro ao “Big Other”: laço social, capitalismo de vigilância e a subjetividade hackeada –

Disponível:

https://appoa.org.br/correio/edicao/292/8203do_grande_outro_ao_big_other_laco_social_capitalismo_de_vigilancia_e_a_subjetividade_hackeada/763. Acesso em: 16/3/2022.

iludida pela possibilidade de uma participação periódica em processos eleitorais cada vez mais inócuos, inclusive no que se refere à política interna, já que o poder de decisão, mesmo nessa matéria, encontra-se em outra parte” (Bolaño, 1999, p. 2).

Este cenário complexo em que a classe dominante tem utilizado a comunicação para expropriar a classe trabalhadora de sua identidade é importante uma reação das/os trabalhadoras para a qual é necessário buscar conhecimentos. É neste sentido que recursamos aos princípios da Comunicação Pública como uma contribuição à função pedagógica da/o assistente social que alicerçada ao projeto ético político da profissão corrobora para a emancipação política do público atendido pelas/os profissionais, especialmente, nas políticas sociais.

2. Comunicação Pública: princípios históricos para uma comunicação dialógica

A ideia da Comunicação Pública como meio e meta para o desenvolvimento da democracia tem sua origem, no Brasil, no movimento deflagrado nos anos de 1980, pela Frente Nacional de Luta pela Democratização da Comunicação (FNLDC) que teve uma importante colaboração durante a elaboração da Constituição Federal de 1988 - CF-88.

O FNLDC, atual FNDC - Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, é um movimento social que integrava e integra ainda várias entidades profissionais e intelectuais. Sua origem teve relação com os debates críticos iniciados nos anos de 1970, acerca das políticas de comunicação no período do desenvolvimentismo no Brasil, este ocorrido nas décadas de 1950 e de 1960. O início desse movimento também recebeu influências, em sua origem, da concepção de comunicação social da Igreja Católica latino-americana, bem como de um ideal histórico da comunicação. Outra contribuição que influenciou o movimento pela democratização da comunicação no Brasil foi a Nomic (Nova Ordem Mundial da Informação e Comunicação), vinculada à Unesco, que, por sua vez, gerou o Relatório MacBride, que definiu a comunicação como um direito humano por estar

vinculado à liberdade de expressão e à participação política, esta que é permeada por discussões de temas de interesse público. De acordo com o documento:

[...] todo mundo tem o direito de comunicar. Os elementos que integram esse direito fundamental do homem, sem que sejam de modo algum limitativos, são os seguintes: a) o direito de reunião, de discussão, de participação e outros direitos de associação; b) o direito de fazer perguntas, de ser informado, de informar e os demais direitos de informação; c) o direito à cultura, o direito de escolher, o direito à proteção da vida privada e outros direitos relativos ao desenvolvimento do indivíduo (Ramos, 2005, p. 249).

Com base nestes referenciais e princípios e ainda sob o entusiasmo da redemocratização do país, considerando a ditadura empresarial-militar, os capítulos e artigos destinados à comunicação na CF-88 foram elaborados pautados em valores democráticos, identificando-a como um direito humano. No artigo 5º, inciso XXXIII, foi assegurado a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, sendo tais informações prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, exceto aquelas cujo sigilo seja necessário à segurança da sociedade e do Estado.

No capítulo V, sobre a Comunicação Social, assegurou-se o direito à liberdade de expressão, à proteção e defesa à pessoa e à sua família contra programas ou programações de rádio e televisão que se mostrem inadequadas; à democratização dos meios de comunicação social, coibindo o monopólio ou oligopólio, inclusive controlando a participação de grupos estrangeiros; e a constituição do Conselho de Comunicação Social como um órgão auxiliar do Congresso Nacional.

Inscreeveu-se, portanto, na Carta Magna a comunicação como um direito fundamental, que significa assegurar o poder de comunicar aos brasileiros por meio da transparência e da fidedignidade nas informações veiculadas pelo Estado por meio de seus organismos; da regulação e do controle das concessões dos meios de comunicação; e da garantia do “acesso do cidadão e de suas organizações coletivas aos meios de comunicação social na condição de emissores – produtores e difusores – de conteúdos” (Peruzzo, 2004, p. 57).

No entanto, em que pese a CF-88 ter sido elaborada sob a efervescência da

redemocratização do país, com participação ativa dos movimentos sociais, sob o espírito de integrar a comunicação como um dos direitos fundamentais, a sua regulação tem se dado em uma conjuntura em que a comunicação social é simultaneamente mercadoria e direitos fundamentais, como apontamos inicialmente nesse artigo. Como afirma Gomes (2007, p. 156), “o fio de relações que determinam e condicionam quem pode ou não efetivamente exercer a comunicação ultrapassa a necessidade ontológica, e chega aos movimentos de dominação”.

Na era Lula (2003-2010) embora o governo tenha criado no Ministério das Comunicações uma Secretaria das Telecomunicações e o papel da Anatel tenha sido questionado, além de outras medidas, a verdade é que, sob pressão de organismos nacionais, internacionais e grupos econômicos poderosos, não houve mudança significativa que tenha apontado para uma democratização dos meios de comunicação. Além da fragilidade de regulação dos meios de comunicação, há também a tentativa de impedimento⁶ de ampliação do processo democrático como foi com o processo de realização da 1ª Conferência Nacional de Comunicação – 1ª CONFECOM, em 2009, cujo tema foi: “Comunicação: meios para a construção de direitos e de cidadania na era digital”. Participaram da conferência, apesar dos entraves, mais de 1600 pessoas, em sua maioria oriunda das conferências municipais e estaduais, onde se estima a participação de cerca de 30 mil pessoas, sendo aprovadas mais de 600 resoluções.

Embora a Comunicação Pública seja um conceito ainda em construção, esta advém no mesmo rastro do processo de redemocratização do país que possibilitou: a produção de alterações nas estruturas do Estado, das instituições privadas, do terceiro setor, além da pressão social pela implantação das políticas públicas

6 A tentativa de impedir a realização da 1ª Confecom se deu por segmentos do setor empresarial capitaneados pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) e pela Associação Nacional dos Jornais (ANJ). O argumento foi de que as deliberações da Conferência seriam como ataques às liberdades de expressão e de imprensa. De acordo com a Federação Nacional dos jornalistas – FENAJ (2009) a liberdade de expressão e de imprensa “são sim, elementos fundamentais do processo permanente de democratização da sociedade brasileira. Recusam-se a admitir que a democratização da comunicação insere-se no campo dos direitos humanos fundamentais e no direito da sociedade à informação de interesse público e com qualidade”. Disponível em: <https://fenaj.org.br/1a-confecom-foi-espaco-de-definicoes-sobre-politicas-de-comunicacao-no-brasil/> Acesso em: 19/5/2022.

sociais. Alguns pesquisadores brasileiros⁷ tem se debruçado na perspectiva de compreender e definir o conceito de Comunicação Pública, havendo um consenso de que a CP está mais próxima de se caracterizar “como um etos, uma postura de perceber e utilizar a comunicação como um instrumento de interesse coletivo para fortalecimento da cidadania” (Duarte, 2009, p. 60) e da democracia.

Especificamente no Brasil, considerando-se os apontamentos da CF-88 e o processo de redemocratização, há uma tendência em reconhecer que a Comunicação Pública se dá na esfera pública estatal, sendo possível considerar seus princípios presentes em espaços como: o cotidiano das políticas sociais, os conselhos de políticas e de direitos, nas conferências nacionais, estaduais e municipais relacionadas às políticas públicas sociais.

Nesta perspectiva, é importante destacar algumas características das mensagens da CP na esfera pública estatal, reforçando que por princípio ela deve ser de interesse geral. Sendo assim, uma primeira característica a ser destacada é que as mensagens sempre se reportam à ideia de que o interesse coletivo deve estar sempre acima do interesse privado ou particular. Por isso, a transparência é um princípio vigoroso, um pressuposto historicamente relacionado com a visibilidade e com a legitimidade e que, de acordo com Duarte (2009, p. 60), diz respeito,

à atuação ética, responsável, límpida e acessível no trato das questões de interesse público. Exige a oferta de informações necessárias aos interessados, o estímulo ao acesso, facilitação da fiscalização sobre as práticas de quem detém o poder, adoção de mecanismos de cobrança de responsabilidade e sistemática prestação de contas.

Outra característica da mensagem da Comunicação Pública é centralizar o processo no cidadão, reconhecendo, como apontou Zémor (2005), tratar-se de um sujeito que é concomitantemente consumidor, eleitor e usuário das políticas públicas. Portanto, a democracia no poder de comunicar é condição para o exercício da cidadania, devendo o Estado assegurar as condições que possibilitem, conforme indicou Peruzzo (2004): o direito à liberdade de opinião; à liberdade de expressão; à

7 Algumas publicações são clássicas no campo da Comunicação Pública. Sobre sua conceituação, destacam-se os livros: *Comunicação Pública – Estado, mercado, sociedade e interesse público*, organizado por Jorge Duarte, e o livro *Comunicação Pública – interlocuções, interlocutores e perspectivas*, organizado por Heloiza Matos, dentre outras publicações na Revista *Organicom*, em especial a edição de número 4, de 2006. Na oportunidade prestamos uma homenagem a Elizabeth Brandão por suas contribuições que impulsionaram o tema e fizeram história.

liberdade de difusão; à liberdade de informação; e ao acesso e uso dos meios de comunicação e das tecnologias da informação e comunicação.

A terceira característica da mensagem da Comunicação Pública tem a ver com o entendimento de que a comunicação é um processo maior do que informar. Vários autores que abordam esse tema destacam essa questão, uma vez que historicamente a transmissão tem adquirido ares de informação e de comunicação. Trata-se de assegurar a superação da concepção da passividade do receptor em relação ao emissor, sem, contudo, ignorar que a informação é o início do processo de conhecimento e que, ao se dar pelo viés da comunicação a junção da informação e interação, é assegurada, sendo o diálogo a essência desse processo.

Uma contribuição importante de Monteiro (2009, p. 40) é a compreensão de que as informações que constituem a essência da Comunicação Pública só têm efeitos em longo prazo, uma vez que o resultado a que se pretende chegar “requer um tempo maior para se consolidar, já que seu objetivo, além de informar, é qualificar o cidadão para exercer seu direito de voz, de voto e de veto nas questões que dizem respeito à coletividade”.

A quarta característica da Comunicação Pública diz respeito às condições para a realização da CP. Ou seja, em se tratando do espaço público estatal, o Estado, propulsor do processo comunicativo, deve viabilizar as condições para o exercício do direito coletivo e individual, à informação e à expressão por meio do diálogo, respeitando as particularidades e as necessidades, bem como o estímulo ao protagonismo dos sujeitos.

Nesse sentido, deve-se buscar uma diferenciação entre os instrumentos de informação que são destinados a subsidiar, disponibilizar e fornecer dados em relação àqueles que propiciam relações dialógicas, tendo por perspectiva a compreensão mútua de determinadas situações, acordos, consensos e encaminhamentos de questões decididas em comum acordo.

Por fim, outra condição à Comunicação Pública apontada por Duarte (2009) diz respeito à compreensão da comunicação como algo complexo e que deve ser tratada como um todo. Ou seja, deve-se levar em conta que tudo e todos em uma instituição pública se comunicam. Cada integrante, agente público, cartaz, uniforme,

crachá, site e prédio, entre outros, transmitem informações e colaboram para que o cidadão acesse informações e forme sua opinião acerca dos processos políticos, econômicos e sociais.

Matos (2009) aponta a Comunicação Pública como um “modelo teórico-instrumental” e Sardinha (2012, p. 3) a indica como um “modelo teórico-operativo, um serviço público tão fundamental como são os serviços de saúde”. Ou seja, estes autores indicam, ao pensarmos a Comunicação Pública no âmbito do espaço público que o Estado deve assegurar as condições para que o exercício do direito ao diálogo, à informação e expressão seja incorporado ao cotidiano dos serviços prestados por agentes públicos.

Nessa perspectiva concordamos com Koçouski (2013, p. 54) de que uma característica intrínseca à Comunicação Pública na esfera estatal é sua dimensão ética comprometida com o interesse público “sem a qual ela deixa de existir enquanto conceito”. Considera-se, a partir dessa contribuição, pensar a Comunicação Pública não como um modelo, tendo em vista que as relações sociais são dinâmicas, diferenciadas e históricas, mas como uma diretriz técnica-operativa-ético-política uma vez que em seu núcleo há o reconhecimento da liberdade como um valor central e o compromisso com uma transformação societária onde a autonomia e a emancipação dos indivíduos sociais sejam alcançadas. Ou seja, a Comunicação Pública requer uma unidade dialética entre a dimensão humana e a técnica da comunicação, conforme indicou Gomes (2007).

Nesse sentido, importa a Comunicação Pública no serviço público estar submetida as exigências como: informar por dever; assegurar uma pedagogia às mensagens, incluir a comunicação em todo o processo de atendimento e, especialmente, contribuir para conferir sentido à vida coletiva.

3. Comunicação Pública e a Função Pedagógica do Serviço Social

De acordo com Teixeira e Braz (2009, p. 3) ao longo do desenvolvimento histórico do ser social podemos indicar duas formas de práxis: “aquelas voltadas

para o controle e a exploração da natureza e [aquelas] voltadas para influir no comportamento e na ação dos homens, que é o que peculiariza a práxis profissional”. Ao resgatarmos os princípios históricos e os compromissos da CP é notório que seu principal objetivo é estabelecer relações dialógicas por meio de uma linguagem inclusiva, incidindo, portanto, no comportamento e na ação dos homens assim como o Serviço Social por meio de sua função pedagógica.

O Serviço Social interfere na reprodução material da força de trabalho e no processo ídeo-político dos indivíduos sociais, contribuindo para produzir e reproduzir o trabalhador e sua família, bem como abrir possibilidades aos subalternos de uma releitura da realidade. Iamamoto (2001) considera ser este o produto do trabalho do assistente social que também é mediado pelas condições e relações de trabalho, bem como pela dimensão ético-política. Para realizar seu trabalho em condições de contribuir para impulsionar formas democráticas e ampliar possibilidades de acesso, de acordo com a autora, o assistente social utiliza dois instrumentos: o conhecimento, enquanto base teórico-metodológica e a linguagem. Por meio dos fundamentos teóricos metodológicos o profissional realiza uma leitura da realidade e decide sobre as bases de sua intervenção.

No recente caderno lançado pelo CFESS – Diálogos do Cotidiano, caderno 1, Iamamoto (2021, p.12) afirma que “é no contexto adverso que a resistência é ainda mais necessária”. Ao longo do artigo a autora considera que a categoria das/os assistentes sociais, a luz da experiência apreendida nos tempos difíceis da ditadura empresarial militar, assumiu-se como partícipe do coletivo das/os trabalhadoras com um ideário emancipatório, herdeiro da história da luta mundial das/os trabalhadoras/es, calcada na grande política e em valores que dignificam o gênero humano.

E acrescenta que esse projeto que privilegiou o “ponto de vista dos vencidos” (Lowy, 2005 apud Iamamoto, 2021, p. 21) ou a “história pelo avesso” (Fernandes, 1983 apud Iamamoto, 2021, p.21) que incorporou concepções progressistas “como a pedagogia para a liberdade, de Paulo Freire; a teologia da Libertação, a teoria da dependência - e de interpretações histórico críticas de diferentes extrações no universo intelectual do Serviço Social” (Iamamoto 2021, p. 21-23) representam ainda

na atualidade o antídoto para enfrentar a alienação do trabalho, indissociável do estatuto assalariado.

Iamamoto (2021) e Mota (2021, p. 11) que afirma que diante da “crise social e sanitária [que] tem [tido] implicações nas políticas sociais e no trabalho de assistentes sociais”, uma vez que o capital sempre imputa aos trabalhadores suas medidas de superação das suas crises, o que deixa um rastro sombrio e de aridez de projetos de futuro compreendem que as/os assistentes sociais devem se comprometer com a leitura da realidade social, o que requer competência teórico-metodológica e autonomia, para atribuir os rumos técnicos e ético-políticos emancipatórios ao trabalho profissional para o qual destacam a inspiração do método de “educação popular” de Paulo Freire e a importância do exercício da função pedagógica da profissão.

Sabemos que as/os trabalhadoras/es têm sofrido com o desmonte das políticas públicas, com as reformas trabalhista e da previdência e que o crescimento do desemprego tem gerado aumento da informalidade no setor de serviços de baixa produtividade. Sabemos também que o uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs) tem sido intensificado, inclusive nas políticas sociais e no trabalho cotidiano da/o assistente social. Temos clareza que se por um lado amplia a força produtiva social do trabalho social, colaborando para melhor organização da gestão e do trabalho profissional, por outro lado, tem contribuído para afastar as/os profissionais do contato direto com os sujeitos que são alvo primordial do exercício profissional.

Termina que esse processo contraditório vai se expressar no aumento da produtividade do trabalho da/o assistente social, no crescimento de demandas de trabalho burocrático, voltado para respostas imediatas, esvaziando o contato direto com a população, condição fundamental para o trabalho educativo e criativo, voltado à mobilização, organização e educação popular, que estimule o protagonismo social dos sujeitos, sintonizado com associações locais e movimentos sociais na expressão e defesa de suas necessidades, interesses e reivindicações coletivas.

É preciso considerar que a função pedagógica da/o assistente social na qual se articulam as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-

administrativa implica no uso da linguagem, sendo a comunicação um construto que nasce da necessidade da interação entre os homens, sendo por meio do trabalho e da linguagem que o ser humano constitui o social e forma historicamente a si mesmo. Neste sentido, a linguagem é trabalho, uma vez que traz a marca da intervenção transformadora da nossa espécie porque palavras e mensagens não existem prontas na natureza. Portanto, o uso da linguagem no trabalho das/os assistentes sociais tem um valor de uso e também de troca.

Comunicar não é algo tão simples assim. E se a gente pensar um pouco vamos perceber que toda comunicação para ser comunicativa, ou nas palavras de Paulo Freire para ser dialógica, requer uma linguagem adequada ao interlocutor. É o que na Comunicação Pública - CP chamamos de “linguagem na justa medida” uma vez que nesta está presente a orientação básica de fortalecimento da democracia e a noção de direito de cidadania e o compromisso de dar visibilidade àqueles que têm voz, mas são muito pouco ouvidos.

4. Considerações Finais

Ao considerarmos as contribuições de autores contemporâneos que se ocupam em pensar a relação entre comunicação, cultura, democracia e Estado de direito é perceptível que as contribuições de Paulo Freire (2002) são de uma singular originalidade também para essa área do conhecimento, uma vez que compreende a comunicação como uma realidade existencial e ontológica na qual o ego é criado e por onde o homem se satisfaz e autentica a si mesmo, sendo o ser humano uma criatura essencialmente comunicativa. Dessa forma ele vai ao cerne da noção de comunicação ao defini-la como uma relação social transformadora, pois nela está incluída a dimensão política da igualdade, sem relação desigual de poder e dominação.

Isso remonta para a compreensão de que a prática educativa exige da/o educadora/o uma postura teórica, sendo que essa postura implica em si uma concepção dos seres humanos, do mundo que vivemos e o mundo em que

queremos viver. Ou seja, aqui se tem a dimensão da importância do projeto ético-político da profissão, da relevância do projeto profissional numa releitura explícita e necessária à diferenciação dos projetos institucionais.

Uma dimensão que merece ser destacada no tocante à comunicação pública e a função pedagógica da/do assistente social é que ambos partem do entendimento de que o conhecimento é gerado pelo diálogo comunicativo, sem o qual não se produzirá conhecimento e nem mudanças societárias significativas, sendo, portanto, imprescindível ao projeto ético político da profissão.

Vimos ainda o quanto as singularidades das mensagens da CP se aproximam das bases para o trabalho educativo referenciado no projeto político da profissão. A primeira característica se relaciona com a ideia de se conferir sentido à vida coletiva, expressa na compreensão de que as informações na CP se devem ser de interesse geral, o que remonta à importância da transparência como um princípio vigoroso, relacionado historicamente com a visibilidade e com a legitimidade.

A centralidade do processo sujeito enquanto cidadão de direitos dialoga com a defesa da democracia, sendo o direito à liberdade de opinião, à liberdade de expressão, à liberdade de difusão, à liberdade de informação e ao acesso e uso dos meios de comunicação e das tecnologias da informação e comunicação requisitos essenciais a uma sociedade, principalmente à sociedade de classes.

Ainda em similitude entre a CP e a função pedagógica orientada pelo PEP há o entendimento de que comunicação é um processo maior do que informar, o que requer as condições para o exercício do direito coletivo e individual à informação e à expressão por meio do diálogo, respeitando as particularidades e as necessidades, bem como o estímulo ao protagonismo dos sujeitos.

Tudo isso tendo clareza que comunicação é algo complexo e que deve ser tratada como um todo. Ou seja, deve-se levar em conta que tudo e todos em uma instituição pública se comunicam. Daí as importantes Resoluções do conjunto CFESS CRESS que orientam sobre as condições de atendimento, sigilo profissional, dentre outros.

Acerca da compreensão de que os princípios da CP podem ser indicados como um modelo teórico-instrumental” ou como um “modelo teórico-operativo dada

a compreensão da comunicação como um direito, no campo do Serviço Social crítico temos o entendimento de que o projeto ético político da profissão orienta o exercício profissional. Não se trata de um modelo, mas de uma referência teórica-metodológica e ética-política que embasa toda a práxis profissional, “sem a qual ela deixa de existir enquanto conceito” (Koçouski, 2013, p. 54).

É importante destacar que a perspectiva aqui desenvolvida revela a busca de uma contribuição à organização das/os trabalhadoras/res e não a defesa de um meio em si, uma vez que as grandes transformações necessárias para a concretização de uma sociedade em que a única desigualdade admissível seja a do ser, exige um processo mais complexo e bem maior de organização política e construção de estratégias como a história da luta por hegemonia das/os trabalhadoras/es vem nos ensinando.

De qualquer forma, as mudanças são processuais e como nos ensinou o saudoso mestre Coutinho (2000), democracia é um valor universal, um processo a ser construído continuamente. Que os princípios da Comunicação Pública possam ser uma referência na práxis do cotidiano profissional por meio da comunicação dialógica, contribuindo para a emancipação política e para o fortalecimento da democracia com consciência de classe.

“Não se pode matar a ideia a tiros de canhão nem amarrá-la.

Louise Michel

Referências Bibliográficas

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em Contra-Reforma, desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

BOLAÑO, César Ricardo Siqueira. Sociedade da Informação: reestruturação capitalista e esfera pública global. **Revista Latina de Comunicación Social** 15 – marzo de 1999. Disponível em: <http://www.revistalatinacs.org/a1999c/120siqueira.htm>. Acesso em: 27/03/ 2022.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra a Corrente**: ensaios sobre democracia e

socialismo. São Paulo: Cortez, 2000.

DUARTE, Jorge. “Instrumentos de Comunicação Pública”. In: DUARTE, Jorge. **Comunicação Pública**: Estado, Mercado, Sociedade e Interesse Público. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação?** 12 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

GOMES, Raimunda Aline Lucena. **A comunicação como direito humano: um conceito em construção**. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Programa de Pós-Graduação do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, 2007.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Loyola, 1993.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Os desafios da profissão de Serviço Social no atual contexto de retrocessos das conquistas da classe trabalhadora. In: **Diálogos do cotidiano** – Assistente social. Reflexões sobre o trabalho profissional. Caderno 1. Brasília. CFESS, 2021.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

KOÇOUSKI, Marina. “Comunicação pública: construindo um conceito”. In: MATOS, Heloiza (org.). **Comunicação pública**: interlocuções, interlocutores e perspectivas. São Paulo: ECA/USP, 2013.

MARTINS, Helena. **Comunicações em tempos de crise**. 1.ed. São Paulo. Expressão Popular; Fundação Rosa Luxemburgo, 2020. Disponível em: https://rosalux.org.br/wp-content/uploads/2020/12/comunicacoes_tempos_crise.pdf
Acesso em: 03/09/2021.

MATOS, Heloiza Helena Gomes; GIL, Patrícia Guimarães. “Quem é o cidadão na comunicação pública?” In: MATOS, Heloisa (org.). **Comunicação pública**: interlocuções, interlocutores e perspectivas. São Paulo: ECA/USP, 2013.

MATOS, Heloiza Helena Gomes; GIL, Patrícia Guimarães. “Comunicação pública, esfera pública e capital social”. In. DUARTE, Jorge. **Comunicação Pública**: Estado, Mercado, Sociedade e Interesse Público. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MONTEIRO, Graça França. A singularidade da Comunicação Pública. In. DUARTE, Jorge. **Comunicação Pública**: Estado, Mercado, Sociedade e Interesse Público. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MOTA, Ana Elisabete. “Crise capitalista e as transformações na produção capitalista”. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social**: direitos sociais e competências

profissionais. Brasília, 2009.

MOTA, Ana Elisabete. Crise sanitária, políticas públicas e sociabilidades: desafios ao Serviço Social brasileiro. In: **Diálogos do cotidiano** – Assistente social. Reflexões sobre o trabalho profissional. Caderno 1. Brasília. CFESS, 2021.

PERUZZO, Cicilia Maria Krohling. “Direito à Comunitária, Participação Popular e Cidadania”. In: OLIVEIRA, Maria José da Costa. **Comunicação Pública**. Campinas-SP: Alínea, 2004.

RAMOS, Murilo César. Comunicação, direitos sociais e políticas públicas. In: MARQUES DE MELO, J.; SATHLER, L. **Direitos à Comunicação na Sociedade da informação**. São Bernardo do Campo: Unesp, 2005.

SARDINHA, Antônio Carlos. Comunicação, controle social das políticas públicas e os desafios para a Comunicação Pública nos conselhos gestores de saúde. **Revista e-Com**, vol. 5, n. 1, 2012.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. In: O projeto ético-político do Serviço Social. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília. CFESS/ABEPSS, 2009.

ZÉMOR, Pierre. **La Communication Publique**. PUF, Col. Que sais-je? Paris, 1995. Tradução de Elizabeth Brandão. Impressão eletrônica, 2005. Disponível em: <<https://comunicacaopublicaufes.files.wordpress.com/2011/12/comunicacaopublica-pierrezemor-traducao.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2016.